



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

20/03/13

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

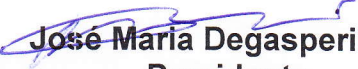
**MANTÉM A MENSAGEM DE VETO Nº
001/2013 AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº
077/2012.**

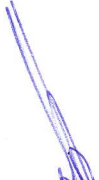
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *José Maria Degasperi*, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

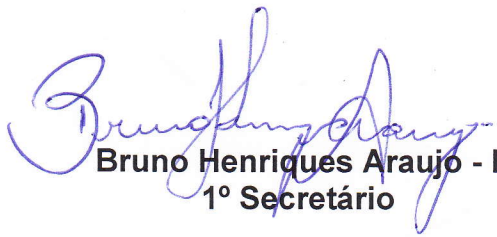
Art. 1º - Fica mantida a Mensagem de Veto nº 001/2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Autógrafo de Lei nº 077/2012, que “ CRIA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA ESPECÍFICA NA LOCALIDADE DE TABOCAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 20 de março de 2013.


José Maria Degasperi - PT
Presidente


Wannir Siqueira Filho - PV
Vice-Presidente


Bruno Henriques Araujo - PV
1º Secretário